

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 31/2022/JIPA - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, TORNA PÚBLICO o **Divulgação das inscrições e Resultados Preliminares do Edital nº 31/2022/JIPA - CGAB/IFRO**, de 19 de agosto de 2022 (Doc. SEI nº 1693825).

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS PRELIMINARES

Classificação	Nome	Total do quadro de pontuação	Situação da Inscrição
Desclassificado por não atender o item 2.6. As vagas se destinam a residentes e domiciliados no município de Ji-Paraná -RO, devido às atividades presenciais do curso, vinculadas no processo seletivo.	Wagner Leite Ribeiro	44	INDEFERIDA
Desclassificado por não atender o item 2.6. As vagas se destinam a residentes e domiciliados no município de Ji-Paraná -RO, devido às atividades presenciais do curso, vinculadas no processo seletivo.	Asaf Ribas	5	INDEFERIDA
Classificado	João Ricardo Lima Brito	14	DEFERIDA
Desclassificado por não atender o item 2.6. As vagas se destinam a residentes e domiciliados no município de Ji-Paraná -RO, devido às atividades presenciais do curso, vinculadas no processo seletivo.	Ricardo Alves Oliveira	13	INDEFERIDA
Desclassificado por não atender o item 2.6 As vagas se destinam a residentes e domiciliados no município de Ji-Paraná -RO, devido às atividades presenciais do curso, vinculadas no processo seletivo.	Francisley Carvalho Leite	33	INDEFERIDA
Classificado	Vanessa Alessandra da Silva	6	DEFERIDA
Desclassificado por não atender o item 2.6 A s vagas se destinam a residentes e domiciliados no município de Ji-Paraná -RO, devido às atividades presenciais do curso, vinculadas no processo seletivo.	Alana Ferreira Coelho		INDEFERIDA
Classificado	Edson Carlos Da Cunha	11	DEFERIDA



Documento assinado eletronicamente por **Gleison Guardia, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/09/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1705637** e o código CRC **7C3CAA58**.